



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 177, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, a Lei Municipal nº 3.118/97, e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29242/2022,

RESOLVE:

I – Nomear, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA – Gestão 2023/2024, os servidores abaixo relacionados:

Membros Nomeados Efetivos:

Caian de Moraes Rodrigues – matrícula 46363
João Mariotto Neto – matrícula 44251
Willian Geison Cicilio – matrícula 28182
Dinorah Carolina Nozelli Fernandes – matrícula 35097
Ailton dos Santos Costa – matrícula 45625

Membros Nomeados Suplentes:

Marcos Sidnei da Silva – matrícula 35088
Lucas Ribeiro Marcondes – matrícula 33879
Maria Sionara de Oliveira Sousa – matrícula 33328
Rosemeire Aparecida Rosa de Souza – matrícula 29892

II – A Comissão será presidida pelo servidor Caian de Moraes Rodrigues e o vice-presidente será o servidor Eder Francisco de Castro, servidor com maior número de votos eleito pelos servidores desta municipalidade conforme homologação anteriormente publicada;

III – Constituir e empossar os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o biênio Gestão 2022/2024, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, de forma excepcional e por analogia, o Item 5.32.1, conforme abaixo relacionados:

Membros Efetivos:

Eder Francisco de Castro – matrícula 51075
Ana Paula Tenório – matrícula 10375
Cleiton Araújo de Carvalho – matrícula 34843



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Vanderlei da Silva Cardoso – matrícula 43450

Jamil Marcos da Silva – matrícula 1507

Membros Suplentes:

Alex Adriano Vargas – matrícula 49604

Isabel Cristina Santos de Ouriques – matrícula 38682

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de Fevereiro de 2023, 384^a da fundação do Povoado e 378^a da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

jb